



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo n. 174.686/08

TERMO DE RESCISÃO
UNILATERAL DO CONTRATO N.
2009/289.0, E ADITIVOS,
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA
DOS DEPUTADOS E A ENGEFORT
CONSTRUTORA LTDA., PARA A
CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO
AVANÇADO CETEC II.

Ao(s) treze dias do mês de agosto de dois mil e doze, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, e neste ato representada pelo seu Diretor-Geral, o senhor ROGÉRIO VENTURA TEIXEIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília - DF, resolve rescindir unilateralmente, a partir de 13/08/12, o Contrato n. 2009/289.0, e Aditivos, celebrado com a ENGEFORT CONSTRUTORA LTDA., situada na Rua das Indústrias, 401, Vila Morais, Goiânia - GO, inscrita no CNPJ sob o n. 05.280.840/0001-79, com amparo no artigo 78, inciso V, c/c o artigo 79, inciso I, da Lei n. 8.666/93, correspondente ao artigo 126, inciso V, c/c com o artigo 127, inciso I, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados.

Brasília, 13 de agosto de 2012.

Rogério Ventura Teixeira
Diretor-Geral
CPF n. 292.707.311-20

Testemunhas: 1) _____

2) _____

CCONT/CV